



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 20/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: CAMILA FERNANDES BRITES, TEREZINHA MOREIRA, GELSON SOUZA DE OLIVEIRA e WAGNER PORTO DA SILVA a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 14, 15, 16 e 17/04/2025, com o objetivo de participar do curso: "ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS; AS EMANDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO", NOS DIA 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2025 EM CURITIBA-PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 14 dias do mês de Abril de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026